



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 4412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKZGN0ZEQJKWRERDRTNDQJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORIBE CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 493/2024

ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coribe, no dia 28/03/24 (quinta-feira), em decorrência do Feriado de Sexta-Feira da Paixão – Feriado Nacional (Lei Federal n. 9.093/1995).

Parágrafo único – Os demais feriados e pontos facultativos deverão ser seguidos pelo **Decreto Municipal nº 447/2024**.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE-BA, em 26 de março de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito Municipal